



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

PROCESSO Nº 126/2015 – SESAN

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2016.004.PMA.SESAN, TENDO POR OBJETO CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DO CONTRATO DE REPASSE Nº 229.022-94-ICUI-GUAJARÁ, REF. AO CONTRATO Nº 022/2016/SESAN/PMA.

INTERESSADO: SANTO ANTONIO BARROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 21.633.670/0001-15

À SESAN,

Tratam os autos a respeito o contrato nº 022/2016/SESAN/PMA, no valor de R\$ 13.600.769,91 (treze milhões, seiscentos mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).

Informamos que a empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, conforme consulta *on line* perante a Previdência Social – INSS, Caixa Econômica Federal – FGTS e Receita Federal.

Informamos ainda que o parecer da assessoria jurídica, assinado pelo(a) Sr(a). Dr(a). Luiz Roberto Machado, OAB-Pa 6137 – Procurador(a) Municipal e acatado pelo Sr. Dr. Sebastião Piani Godinho – Procurador Geral do Município de Ananindeua é **FAVORÁVEL** a o procedimento.

Desta forma ante o exposto, e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes a conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, submetemos o presente à consideração e ou deliberação superior do Ordenador de Despesa para serem adotadas as demais providências.

Atenciosamente,

Ananindeua 20 de junho de 2016.